



Vitória, 05 de abril de 2019.

Carta Circular CEL 004/2019

REF.: Edital NCB Nº 004/2018 CEPDEC/SEAMA – 1H7 - Programa Água e Paisagem

Prezados Senhores,

A Comissão Especial de Licitação do Programa de Gestão Integrada das Águas e da Paisagem, no uso de suas atribuições, encaminha os seguintes esclarecimentos às solicitações de empresas/consórcios interessados em participar do certame a que se refere o Edital NCB Nº 004/2018 CEPDEC/SEAMA – 1H7 - Programa Água e Paisagem:

Em relação ao Questionamento 1:

Questiona-se: Referente ao Item Situação Financeira, Quadro 2.3 para comprovação do subitem 2.3.2 – Faturamento anual médio mínimo de R\$ 52 milhões, calculado como pagamentos totais certificados para contratos em andamento ou concluídos nos últimos 03 (três) anos, entendemos que caso um dos consorciados tenha uma participação no consorcio menor que 20% este consorciado poderá apresentar a comprovação do atendimento aos requisitos de habilitação dentro de sua proporcionalidade ao contrato. Estamos corretos neste entendimento?

Resposta: O entendimento não está correto. Cada consorciada deve participar pelo menos com 20% e pelo menos uma das consorciadas deve participar com 40%.

Em relação ao Questionamento 2:

Questiona-se: No item 2.3.2 (acima) é solicitado o faturamento anual médio mínimo de 52 milhões calculado como pagamentos totais certificados para contratos em andamento ou concluídos nos últimos 3 (três) anos, porém no formulário exigido para fins dessa comprovação é especificado que esse faturamento médio anual deverá ser em construção. Entendemos que, se formado um consorcio para participação no processo a solicitação do faturamento médio deverá ser de acordo com o escopo de fornecimento/serviço de cada empresa participante.



Estamos corretos neste entendimento?

Resposta: Sim.

Em relação ao **Questionamento 3:**

Questiona-se: Referente a exigência de comprovação do Item Situação Financeira, Quadro 2.3 para comprovação do subitem 2.3.3 – “Exigência de fluxo de caixa seguinte: R\$ 6,5 milhões (pág. 43 do edital), entendemos que a comprovação através do Balanço Patrimonial, especificamente Linha de Ativos Líquidos de Curto Prazo, é suficiente, em conjunto com o correto preenchimento do formulário FIN-3-3, para comprovação dessa exigência pela Licitante, está correto esse entendimento?

Resposta: Sim. Entretanto alertamos que as contas a serem consideradas no Balanço Patrimonial como “Ativo Líquidos de Curto Prazo”, no Ativo Circulante - Disponibilidades, são as contas: Caixa, Bancos, Aplicações Financeiras, enfim, as contas que tenham características de resgate imediato.

Em relação ao **Questionamento 4:**

Questiona-se: Tomando como base as especificações técnicas descritas através da parte 2 “Exigências do Contratante” e demais exigências editalícias (Tabela 2.4 - Experiencia), verificamos que inúmeros serviços compreendem atividades e disciplinas específicas da engenharia. Desta forma, compreendemos que para comprovação da Exigência de Experiencia Específica “Item 2.4.2” o licitante vencedor, deverá apresentar Atestado(s) de Capacidade Técnica, que comprove(m) que a licitante tenha executado atividade pertinente e compatível com o objeto da presente licitação, sendo obrigatório o registro do Atestado em organismo competente. Estamos corretos neste entendimento?

Resposta: Sim. Em se tratando de profissionais nacionais é imprescindível o registro na entidade de classe competente de sua região. Mesmo sendo de abordagem nacional, profissionais internacionais poderão fazer parte do projeto. Nesse sentido, estes deverão apresentar registro em entidade da sua localidade que seja equivalente à brasileira e que atenda os critérios do Edital.

Em relação ao **Questionamento 5:**

Questiona-se: Referente a Declaração de Informação Econômico-fiscais da Pessoa Jurídica – DIPJ e respectivos recibos de entrega em conformidade com o



balanço e a DRE, sabemos que a DIPJ foi extinta em 31/12/2013, e instituída a ECF – Escrituração contábil fiscal. Desta forma, entendemos que a apresentação do recibo de entrega do ECF juntamente com o balanço e a DRE supre legalmente a declaração DIPJ. Estamos corretos neste entendimento?

Resposta: Sim. O entendimento está correto.

Em relação ao **Questionamento 6**, a que se *refere a ITB 20.1 – Pág. 35/36*:

Questiona-se: Na exigência de apresentação de garantia de proposta no valor de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil) reais, entendemos que em caso de formação de consorcio, a apresentação da garantia de proposta deverá ser proporcional a participação de cada consorciada, desta forma, se escolhida a modalidade cheque administrativo, deverá ser apresentado um cheque administrativo por empresa. Estamos corretos neste entendimento?

Resposta: Não, o entendimento não está correto, a Garantia de Proposta deve ser única e assinada por todos os membros do consórcio, ou seja, todos são solidariamente responsáveis na totalidade e não apenas na proporção da participação do consórcio.

Os **demais questionamentos** se referem às questões técnicas acerca das diferentes especialidades que compõem o projeto. Tendo em vista que, conforme o Artigo III – Projeto, 3.01., alínea “b”, e ao Anexo 1, Parte 1, alínea “h” do Contrato de Empréstimo firmado em 28 de setembro de 2015 entre o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento e o Estado do Espírito Santo, a Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil – CEPDEC é a solicitante e como tal compôs uma comissão de especialistas para elaboração das respostas pertinentes, as quais estão descritas no documento em anexo.

Roberio Lamas da Silva
Presidente da Comissão Especial de Licitação



CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

Processo nº 81219997

Edital NCB Nº 004/2018 CEPDEC/SEAMA – 1H7 - Programa Água e Paisagem

Interessado: Comissão Especial de Licitação do Programa das Águas e da Paisagem

Assunto: Resposta ao Pedido de Esclarecimento da empresa Aceco TI

Em respeito ao Artigo III – Projeto, 3.01., alínea “b”, e ao Anexo 1, Parte 1, alínea “h” do Contrato de Empréstimo firmado em 28 de setembro de 2015 entre o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento e o Estado do Espírito Santo, o qual financia o Projeto de Gestão Integrada e Sustentável dos Recursos Hídricos do Espírito Santo ora denominado Programa de Gestão Integrada das Águas e da Paisagem do Espírito Santo, esta Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil se manifesta para prestar esclarecimentos aos questionamentos realizados via e-mail por pessoa jurídica de direito privado.

Nesta ocasião, esta CEPDEC informa que a análise foi realizada por uma Comissão de Avaliação formada por militares com formação e atuação profissional nas diferentes especialidades que compõem o objeto do Edital em análise.

Em relação ao **Questionamento 7**, *referente aos itens 9.11.9.3, 9.11.9.4, 9.11.9.5, 9.11.9.6, 9.11.9.7 e 9.11.9.8, referentes ao Gerenciador Gráfico do Painel, seguem as alíneas:*

Em relação ao **Questionamento 7(a)**:

Subitem “Equipamento deverá ser projetado para operação 24X7 com todas as redundâncias necessárias e modulo de sobrevivência em caso de falha, com as seguintes características:”

Entendemos que o gerenciador gráfico deverá ser fornecido com seus principais componentes redundantes (Fonte redundante e segundo disco de armazenamento), e que não deverá ser fornecido um segundo gerenciador gráfico para redundância (uma máquina reserva com especificações idênticas em modo de redundância).

Nosso entendimento está correto? Caso contrário, favor esclarecer.



Resposta: Não está correto. A redundância completa da solução/equipamentos faz parte das premissas da edificação, portanto os serviços deverão estar operante 24x7 e fica a critério da empresa entregar a solução com dois equipamentos ou de outra forma, desde que atenda o módulo de sobrevivência em caso de falha.

Em relação ao **Questionamento 7 (b):**

Subitem “Sistema Operacional Windows 10 LTSB”

Atualmente diversos produtos de diferentes fabricantes, como por exemplo switches, terminais de vídeo, telefones, monitores profissionais, entre outros, têm utilizado sistemas do tipo appliance, ou seja, equipamentos que usam sistemas operacionais especialmente desenvolvidos para suas aplicações, aumento sua performance, robustez e segurança.

Da mesma forma, diversos fabricantes de gerenciamento gráfico também têm seguido por este modelo de desenvolvimento.

Desta forma, entendemos que também serão aceito Gerenciadores Gráficos do tipo appliance.

Nosso entendimento está correto? Caso contrário, favor esclarecer.

Resposta: Não está correto o entendimento. Seguir o edital. Exemplo de modelos que possuem Windows 10 LTSB como sistema operacional: DG-X11 Video Wall Controller - Mitsubishi; REFINE Videowall PRO System - REF-VW-PRO-8.0.

Em relação ao **Questionamento 7 (c):**

Subitem “Deverá permitir a integração com CFTV (aproximadamente 800 câmeras de diversas tecnologias e aproximadamente 15 equipamentos do tipo DVR)”

Favor esclarecer quais são os fabricantes e modelos dos sistemas de monitoramento e equipamentos DVR atualmente utilizados e que deverão ser integrados ao Gerenciador Gráfico do Painel.

Resposta: As câmeras e os DVRs descritos estão relacionados com os órgãos que comporão, no futuro, o CEGRD. Portanto, numa eventualidade em que haja necessidade de interação, o centro deverá estar apto para realizar as conexões descritas no item, as quais serão remotas.

Em relação ao **Questionamento 8:**

Questiona-se: Referente ao Item 9.11.1.1: Servidor x86-x64 de médio porte, Hiperconvergente de alta



disponibilidade, subitem GPU: Entendemos que a GPU sugerida é voltada para ambientes de processamento em servidores no formato lâmina, atualmente os servidores hiperconvergentes, em formato Rack, utilizam o modelo P40 equivalente, sendo assim o correto é alterar a GPU P6 para a GPU P40 ou superior, está correto nosso entendimento?

Resposta: Não está correto o entendimento. O edital descreve que a placa de vídeo deverá possuir, NO MÍNIMO, chipset baseado em GPU P6, pois apesar de ser ideal para blades, o objetivo é que a placa ofertada apresente desempenho similar ou superior.

Em relação ao **Questionamento 9:**

Questiona-se: Referente ao Item 9.11.1.1: Servidor x86-x64 de médio porte, Hiperconvergente de alta disponibilidade, subitem Certificações, Regulamentações e Compatibilidade: Entendemos como similar ao IEC 60950 a certificação "IECEE CB Certification – IEC System of Conformity Assessment Schemes for Electrotechnical Equipment and Components _ CB Scheme". Está correto o entendimento?

Resposta: O entendimento está equivocado. O IECC CB se trata de um vasto acordo internacional para a aceitação mútua de teste entre organizações e relatórios de teste entre organizações de certificação. Assim, o entendimento acima está muito subjetivo, devido a vasta quantidade de certificação que poderá ser emitida.

Em relação ao **Questionamento 10:**

Questiona-se: Referente ao Item 9.11.1.5 Monitor Led de 21,5": Está descrito "Ângulo de Visão: +/- 170°/160° (H/V). Típico" como está sendo informado "+/-". Entendemos que pode ser atendido com o ângulo de visão 178°/178°, está correto este entendimento?

Resposta: Está correto o entendimento.

Em relação ao **Questionamento 11, referente aos itens 9.11.10. e 9.11.11 Equipamentos para Sala de Crise e Auditório:**

Não localizamos no edital nenhuma tabela de quantidade de cada subitem que deverão ser fornecidos (Exemplo quantidade de microfones de mesa, caixas de som para teto, etc.), e nem um diagrama lógico de funcionamento para o correto dimensionamento da solução. Desta forma, solicitamos cordialmente a indicação de onde podemos



localizar as informações, ou caso não estejam no edital, que as mesmas sejam disponibilizadas.

Resposta: A localização, diagrama lógico e quantidade desses subitens deverão ser definidos no momento da elaboração dos projetos complementares, seguindo a proposta de layout e distribuição dos ambientes.

Em relação ao **Questionamento 12**, referente ao Sistema de Telepresença dos itens 9.11.10.2 e 9.11.11.2, subitem “Deve possuir angulo de cobertura mínimo de 72°”:

Entendemos que o ângulo de cobertura mínimo de 72° se refere a movimentação horizontal (panorâmico) da câmera PTZ que permite apontar a câmera para a pessoa a ser filmada e que poderá ser controlada através de controle remoto, interface web ou automação. Nosso entendimento está correto? Caso contrário, favor esclarecer.

Resposta: Não está correto o entendimento. O ângulo a que se refere o item é o ângulo de visão da câmera, excluindo os movimentos que possa realizar por meio do PTZ.

Em relação ao **Questionamento 13**, referente ao Distribuidor de vídeo HDMI dos itens 9.11.10.4 e 9.11.11.4.:

Não localizamos entre os mais conhecidos fabricantes profissionais de áudio e vídeo (exemplo Extron, Kramer, Absolute, Crestron, entre outros.) nenhum distribuidor de vídeo HDMI que possuam placa de rede e entrada e saída RS-232, uma vez que estes produtos não são controláveis. Desta forma, entendemos que distribuidores de vídeo HDMI que não possuam placa de rede e nem entrada/saída de sinal RS-232 também atendem ao edital. Nosso entendimento está correto? Caso contrário, favor indicar quais modelos e fabricantes atendem à especificação.

Resposta: Não está correto o entendimento. Seguir o edital.

Em relação ao **Questionamento 14**, referente ao Processador de áudio digital com cancelamento de áudio do item 9.11.10.8.:

Entendemos que o modelo de referência utilizado na especificação foi o Biamp Nexia TC ou VC e que ocorreu algum equívoco durante a especificação, uma vez que o produto possui 8 entradas de áudio analógica com cancelamento de eco e apenas quatro saídas de áudio analógico. Nosso entendimento está correto? Caso



contrário, por favor indicar o fabricante e modelo de referência.

Resposta: Não está correto o entendimento. Seguir o edital.

Em relação ao **Questionamento 15**, referente ao **Amplificador de áudio dos itens 9.11.10.10. e 9.11.11.10**, subitem “*Deve possuir peso inferior a 2Kg;*”:

O peso do amplificador não interfere em nada na aplicação, principalmente por estar instalado em rack padrão 19” com tamanho não maior que 1 Unidade de Rack. Desta forma, entendemos que amplificadores com peso superior à 2 Kg também serão aceitos. Nosso entendimento está correto? Caso contrário, favor esclarecer.

Resposta: Está correto o entendimento no sentido de que o simples aumento de peso do amplificador, desde que mantidas as dimensões para rack padrão 19” e com tamanho não maior que 01 unidade de rack, não trará prejuízo ou afetará o atendimento do Edital.

Em relação ao **Questionamento 16**, referente as **Caixas de som para teto dos itens 9.11.10.11. e 9.11.11.11**, subitem “*Deve ser do tipo para instalação em parede;*”:

No título da especificação está descrito que a caixa de som deverá ser de teto, entretanto nas especificações detalhadas está descrito que a caixa de som deverá ser de parede. Favor esclarecer qual deverá ser a forma de instalação das caixas de som.

Resposta: A localização/quantidade deverão ser objetos da elaboração dos projetos complementares.

Em relação ao **Questionamento 17**:

No item 9.12.3.6 é solicitado “Estação rádio base transportável (Repetidora Portátil) Padrão atual APCO 25”:

Em relação ao **Questionamento 17(a)**, em relação ao item 9.12.3.6:

O padrão P25 é fase 1 ou fase 2?

Resposta: O rádio base transportável deverá possuir capacidade de comunicação compatível com o protocolo P25 fase 1 e fase 2.

Em relação ao **Questionamento 17(b)**, em relação ao item 9.12.3.6:



A repetidora P25 é convencional ou troncalizada?

Resposta: A repetidora deverá possibilitar comunicação convencional e troncalizada P25:

[...]fornecer cobertura local para os terminais portáteis na região onde está instalada assim como interligar essa região ao sistema de comunicação convencional P25 e ou troncalizado P25 via enlace de micro-ondas, fibra ótica ou similar, fornecido pelo CBMES; [...]

A repetidora deverá, também, permitir comunicação analógica na faixa de frequência especificada.

Em relação ao **Questionamento 18:**

Questiona-se: No item 9.12.3.8 “Equipamentos para estações radioamadoras” solicitam-se vários itens. Solicitamos que para melhor atendimento do que é solicitado, seja informado pelo menos duas referências de marca e modelo dos equipamentos abaixo:

- Rádio transceptor radioamador HF (160 – 10m);
- Radio transceptor radioamador VHF e UHF, faixa mínima de 144-148 MHZ e 400-480 MHZ;
- Radio Transceptor portátil, mínimo dual band (VHF / UHF), faixa mínima de 144-148 MHZ e 400-480 MHZ, com sistema APRS integrado;
- Radio Transceptor Portátil HF (160 – 10M) / 6m/ VHF / UHF;
- Igate (APRS);
- Digipeater (APRS).

Resposta: De modo a auxiliar a especificação de equipamentos de radioamadorismo presente no edital seguem as seguintes marcas e modelos dos transceptores de referência.

Rádio Transceptor radioamador HF (160 – 10m) [marca/modelo]

- ICOM - IC-7300 Transceptor HF/6m com Acoplador Automático Interno
- YAESU - FT-450D Transceptor HF/6m Compacto com Acoplador Automático Interno
- KENWOOD - TS-590SG com Acoplador Automático Interno

Radio transceptor radioamador VHF e UHF, faixa mínima de 144-148 MHZ e 400-480 MHZ;

- KENWOOD - TMD-710GA
- YAESU - FTM400DR

Radio Transceptor portátil, mínimo dual band (VHF / UHF), faixa mínima de 144-148 MHZ e 400-480 MHZ, com sistema APRS integrado;

- Radio Transceptor Portatil Kenwood TH-D74A



- Radio Transceptor Portátil Analógico e Digital YAESU FT2DR
- Rádio Transceptor Portátil KENWOOD TH-D72A

Radio Transceptor Portátil HF (160 – 10M) / 6m/ VHF / UHF;

- Transceptor KENWOOD TS-580SAT
- Rádio Transceptor Yaesu FT-857D com Acoplador FC-30
- Rádio Transceptor Icom IC-7100 com Acoplador AT-180

Igate (Aprs)

- **Modelo WX3in1 Mini** - APRS Digipeater avançado / I-Gate; **Fabricante: Microsat** [link: http://microsat.com.pl/product_info.php?products_id=62]

- **Modelo: Radio Server – Stand Alone** APRS [link: <http://www.py5bk.net/site/radio-aprs-echolink-stand-alone-server/>]

Digipeater APRS

- **Modelo WX3in1 Mini** - APRS Digipeater avançado / I-Gate; **Fabricante: Microsat** [link: http://microsat.com.pl/product_info.php?products_id=62]

Digipeater APRS BravoDIGI – [link: <http://www.py5bk.net/site/digipeater-aprs/>]

Em relação ao **Questionamento 19:**

Questiona-se: No item 9.12.3.9 “Equipamentos de telefonia móvel” solicitam-se vários itens. Solicitamos que para melhor atendimento do que é solicitado, seja informado pelo menos duas referências de marca e modelo dos equipamentos abaixo:

- Reforçador de sinal de celular (amplificador de sinal 850 MHz);
- Reforçador de sinal de celular (amplificador de sinal 850 MHz);
- Reforçador de sinal de celular (amplificador de sinal 900 MHz);
- Reforçador de sinal de celular (amplificador de sinal 1800 MHz);
- Reforçador de sinal de celular (amplificador de sinal 1900 MHz);
- Reforçador de sinal de celular (amplificador de sinal 2100 MHz).

Resposta: Os modelos de reforçador de Sinal de celular deverão ser do padrão Outdoor profissional.

Modelos de referência

| Fabricante Drucos Telecom | | | | |
|----------------------------------|---------|---------|---------|---------|
| Modelos 01 | DRT 931 | DRT 932 | DRT 933 | DRT 934 |
| Modelos 02 | DRT 921 | DRT 922 | DRT 923 | DRT 924 |
| Frequência de Trabalho | 850MHz | 900MHz | 1800MHz | 2100MHz |

Em relação ao **Questionamento 20:**



Questiona-se: No item 9.12.3.10 “Equipamentos para telefonia móvel” solicitam-se vários itens. Solicitamos para melhor atendimento do que pede-se, seja informado pelo menos duas referências de marca e modelo dos equipamentos abaixo:

- Repetidor Sinal Celular 4G Lte 2600mhz Claro Vivo Tim Oi;
- Kit Repetidor De Sinal Celular Quadriband Vivo, Oi, Tim, Claro.

Resposta:

- Repetidor Sinal Celular 4G Lte 2600mhz Claro Vivo Tim Oi;

Os modelos de reforçador de Sinal de celular deverão ser do padrão Outdoor profissional.

- Kit Repetidor De Sinal Celular Quadriband Vivo, Oi, Tim, Claro.

Refere-se a todos os componentes necessários para montagem, instalação e operação do Repetidor de Sinal Celular 4G (item anterior), como antenas, cabos, conectores, fontes de alimentação, suportes e demais itens necessários para utilização do equipamento. Conforme previsto pelo item 9.12.3.10 (Página 294 do edital)

Em relação ao **Questionamento 21:**

No item 9.12.3.11 “Equipamentos para telefonia via satélite” solicita-se Telefone GPS via satélite. Quem será responsável pelo pagamento da fatura mensal ou recarga dos minutos caso seja pré-pago?

Resposta: O valor de recarga do suporte pré-pago da operadora ficará a cargo da contratante.

Em relação ao **Escopo, questionamento (a):**

Com relação ao escopo da Contratada, referente as instalações provisórias de energia, destinada ao canteiro de obras, gostaríamos de questionar se a Contratante irá disponibilizar 01 (um) ponto de energia elétrica em baixa tensão, com capacidade suficiente para suprir as necessidades durante o período de obras. Está correto nosso entendimento?

Resposta: Via de regra, no planejamento das obras geridas pelo estado contempla-se as instalações da estrutura/infraestrutura para o ponto de energia de consumo do canteiro de obra, ficando os valores de consumo a cargo da



contratada.

Em relação ao **Escopo, questionamento (a.1):**

Ainda com relação ao canteiro de obras, questionamos se a Contratante irá disponibilizar 01 (um) ponto de água e 01 (um) ponto de esgoto para a contratada, durante o período de canteiro de obras?

Resposta: Via de regra, no planilhamento das obras geridas pelo estado contempla-se as instalações da estrutura/infraestrutura para o ponto de água de consumo do canteiro de obra, ficando os valores de consumo a cargo da contratada.

Em relação ao **Escopo, questionamento (a.2):**

Com relação aos serviços de remoções, gostaríamos que fosse detalhado os serviços compreendidos neste escopo ou caso exista alguma planta, demonstrando a remoção que deverá ser feita no local: ex: remoção de eventuais alvenarias, revestimentos, piso e etc)?

Resposta: Para a instalação do canteiro de obras, bem como execução da obra será necessário o levantamento in loco das remoções pela contratada, devendo inclusive considerar a produção de um projeto de canteiro de obras, conforme item 8.1 do edital.

Em relação ao **Escopo, questionamento (a.3):**

A contratada, poderá alocar as caçambas, destinadas a remoção de entulho, em área próxima à implantação do prédio?

Resposta: Sim.

Em relação ao **Escopo, questionamento (a.4):**

Referente ao plantio de grama para a cobertura do prédio, existe algum detalhe ou planta de paisagismo, para referência sobre este escopo? Caso negativo, existe alguma especificação ou quantidade específica?

Resposta: Não. Ficará a cargo da contratada todo o executivo de arquitetura e seus complementares.

Em relação ao **Escopo, questionamento (a.5):**



Com relação ao elevador, o mesmo deverá operar até o terceiro andar ou até a cobertura? Qual a especificação referente ao dimensionamento do mesmo (quantidade de pessoas, peso e etc)?

Resposta: O elevador deverá atender até a cobertura. Em relação às especificações deverão estar contidas, incluindo cálculos de tráfego e capacidade, nos projetos executivos.

Em relação ao **Escopo, questionamento (a.6):**

Entendemos que a contratante já possua documentação atualizada e Habite-se junto à Prefeitura, referente a matrícula do terreno, incluindo todas as edificações existentes, cabendo a contratada realizar apenas a atualização da nova construção pertinente a este escopo. Está correto nosso entendimento?

Resposta: Sim.

Em relação ao **Escopo, questionamento (a.7)**, a interessada considera os revestimentos nos ambientes conforme tabelas abaixo:

| CARPETE | |
|-----------------------------|---------------|
| Reunião | 13,79 |
| Auditório | 45,1 |
| Coord. Adj. Estadual | 20,33 |
| Coord. Estadual | 37,75 |
| Reunião | 20,66 |
| Deptº Resposta | 45,64 |
| Deptº Técnico | 45,84 |
| Deptº. Administrativo | 46,82 |
| Deptº Prevenção | 46,32 |
| CEGRD | 149,94 |
| Apoio 01 | 22,66 |
| Apoio 02 | 22,85 |
| Apoio 03 | 22,85 |
| Planejamento e Inteligencia | 57,89 |
| Monitoramento | 45,59 |
| Gestão da comunicação | 37,29 |
| Governador | 23,26 |
| Sala de Crise / Situação | 31,52 |
| Controle de simulado | 31,51 |
| TOTAL | 767,61 |

| PORCELANATO | |
|-----------------------|---------------|
| Lobby | 34,95 |
| Hall | 22,21 |
| Circulação | 8,47 |
| Circulação | 95,83 |
| Recepção | 17,16 |
| Copa / descanso | 36,54 |
| Circulação | 64,62 |
| Copa / descanso | 36,54 |
| Dormitório fem. | 21,31 |
| Dormitório masc. | 21,62 |
| Circulação | 60,52 |
| Recepção / secretária | 15,57 |
| Copa / descanso | 9,97 |
| TOTAL | 445,31 |



| CERÂMICA | |
|-----------------|---------------|
| Sanit. Fem | 11,4 |
| Sanit. Masc. | 11,35 |
| Sanit P.N.E. 01 | 4,39 |
| Sanit P.N.E. 02 | 4,39 |
| Copa | 3,24 |
| W.C. | 4,72 |
| W.C. | 4,72 |
| Sanit. Fem. | 10,33 |
| Sanit. Masc. | 10,34 |
| Sanit. P.N.E. | 4,82 |
| Sanit. P.N.E. | 4,88 |
| Sanit. Femin. | 10,33 |
| Sanit. Masc. | 10,34 |
| Sanit. P.N.E. | 4,88 |
| Sanit. P.N.E. | 4,82 |
| Sanit. Femin. | 10,34 |
| Sanit. Masc. | 10,69 |
| Sanit. P.N.E. | 4,42 |
| Sanit. P.N.E. | 4,46 |
| TOTAL | 134,86 |

| LAMINADO | |
|--------------|---------------|
| Sala técnica | 9,79 |
| Protocolo | 6,88 |
| Sala UPS | 15,48 |
| Data Center | 17,91 |
| Sala POP | 6,95 |
| Circulação | 16,8 |
| Sala técnica | 11,42 |
| Sala técnica | 11,42 |
| Sala Técnica | 9,22 |
| TOTAL | 105,87 |

Podemos manter desta forma? Caso negativo, por favor, nos indique o tipo de revestimento de piso por ambiente.

Resposta: Sim. Incluir a inscrição “sobre piso elevado” para o piso laminado.

Em relação ao **Escopo, questionamento (a.8):**

Qual pé direito deverá ser adotado para a nova construção?

Resposta: Mínimo de 4,32m.

Em relação ao **Escopo, questionamento (a.9):**

Quais são as especificações para os materiais destinados a fachada do prédio?

Resposta: Os materiais de fachadas foram minimamente definidos no item 9.2 do edital, ficando o detalhamento definitivo a cargo do projeto executivo.

Em relação ao **Escopo, questionamento (a.10):**

Existe alguma especificação para os acabamentos internos ao prédio (piso e paredes)?



Resposta: Idem item anterior.

Em relação ao **Escopo, questionamento (a.11):**

Existe alguma especificação referente aos vidros, mencionados no edital?

Resposta: Item 9.2 do edital, ficando o detalhamento definitivo a cargo do projeto executivo.

Em relação ao **Escopo, questionamento (a.12):**

Existe alguma especificação referente as louças e metais, mencionadas no edital?

Resposta: Item 9.2 do edital, ficando o detalhamento definitivo a cargo do projeto executivo.

Em relação ao **Escopo, questionamento (b):**

Referente a compartimentação corta fogo 120 minutos, entendemos que a empresa licitante deverá apresentar em seu nome, Certificado de Conformidade relativo à norma ABNT IEC 60529 com grau de proteção IP 66 e resistência a arrombamento WK3 emitido por organismo certificado acreditado pelo Inmetro para o escopo de acreditação referente a este escopo. Está correto nosso entendimento?

Resposta: Não está correto o entendimento. Seguir o edital.

Em relação ao **Escopo, questionamento (c):**

Entendemos que o termo descrito na tabela 8.4 PISO ELEVADO "Fornecimento e instalação de Placa Perfurada no Data Center – 55 m²" foi digitado de forma incorreta. Deverá ser fornecido e instalado 04 (quatro) placas perfuradas, conforme layout enviado junto ao Edital. Está correto nosso entendimento?

Resposta: Entendimento correto.

Em relação ao **Escopo, questionamento (d.1)**, referente a descrição técnica dos Geradores apresentada na tabela 8.6 INFRAESTRUTURA ELÉTRICA: "02 Grupos Geradores a diesel de 360 Kva – 220 V – trifásicos – Fp 0,8 – abertos, com quadro de transferência automática. Na página 155, subitem 9.6.3. Grupo Gerador é mencionado que: "... 02 Geradores a diesel para funcionamento redundante, 360 kVA, 220 V, fator de potência 0,8, 60 Hz, carenados, quadro de comenado automático e chave de transferência":



Entendemos que deverá ser fornecido 02 Grupos Geradores de 360 kVA 220 V trifásico, abertos, conforme layout da Sala de Geradores, enviado junto ao edital. Desta forma, caberá a contratada, realizar o fornecimento e instalação de proteção acústica, com atenuação de 85 db a 1,5m, com seus respectivos atenuados de entrada, saída, além da porta acústica, destinada a Sala. Está correto nosso entendimento?

Resposta: Sim. Está correto o entendimento. Caberá a CONTRATADA realizar o fornecimento de 02 geradores de 360 kVA 220 V trifásico, instalação de proteção acústica, com atenuação de 85 db a 1,5m, com seus respectivos atenuados de entrada, saída, além da porta acústica, destinada a Sala.

E, conforme item 9.2.16, deverão ser instalados caixas de S.A.O para os geradores, que deverá ser executada estrutura em concreto armado ou em alvenaria, uma caixa separadora de água / óleo de concreto armado para os novos geradores. Este deverá ser para prevenir que ocorram vazamentos de óleo diretamente no solo, evitando contaminação, atendendo normas da CONAMA.

Em relação ao **Escopo, questionamento (d.2)**, referente a descrição técnica da UPS, apresentada na tabela 8.6 INFRAESTRUTURA ELÉTRICA “02 UPS’s de 80 kVA – 380 V – trifásicos – Fp 0,9 – com módulos de baterias para autonomia de 07 minutos:

Entendemos que as UPS’s, poderão possuir tensão de 380 V, considerando que cada conjunto possua um auto transformador de entrada e transformador isolador na saída, para que os equipamentos se adequem a tensão de rede de baixa tensão (220 V trifásico). Está correto nosso entendimento?

Resposta: Não. Conforme item 9.6.4 (Sistema de energia ininterrupta UPS (No-break), deverão ser fornecidos e instalados 2 (dois) equipamentos UPS’s de 80kVA na Sala UPS. O sistema distribuição deverá ser responsável pelas áreas críticas do Centro e do Data Center, sendo a “Saída do Sistema” em tensão de saída nominal: 220V trifásico (3 F + N + T). Portanto, as UPS’s deverão possuir tensão de entrada e tensão de saída 220V trifásico (3 F + N + T). Não será 380V, e sim 220 V trifásico (3 F + N + T).

Em relação ao **Escopo, questionamento (d.3)**

Ainda referente às UPS’s, entendemos que cada UPS, deverá ser do tipo monolítica, possui um gabinete de baterias para autonomia de 07 minutos a carga de 72 kW. Está correto nosso entendimento?



Resposta: Sim. Está correto o entendimento. Cada UPS deverá ser do tipo monolítica, com autonomia de no mínimo 07 minutos para a capacidade a plena carga.

Em relação ao **Escopo, questionamento (d.4)**, referente a entrada de energia, na página 160, subitem 9.6.5. Painéis de Média Tensão, é mencionado que “... O cubículo deverá ser composto por 02 entradas de energia com intertravamento automático, medição e proteção, composto por painéis do tipo compacto com acessos pela parte frontal e inferior. A chave seccionadora de média tensão, chave terra e disjuntores que compõem os cubículos deverão ser isoladas com gás SF6. As alimentações serão feitas por dois ramais de tensão distintos (sendo um da Rua Tenente Mário Francisco de Brito e outra pela Rua José Alexandre Buaiz).”

Ficará a cargo da contratante o fornecimento e instalação de postes para a nova entrada de energia, proveniente de ambas as ruas? Qual a distância entre os dois ramais distintos de energia, mencionados acima, com relação ao novo cubículo e transformadores, fornecidos pela contratada?

Resposta: Sim. Está correto o entendimento. Conforme item 9.6.1, deve ser contemplado o fornecimento e instalação de todos os materiais pertinentes à entrada de energia em média tensão (inclusive postes para a nova entrada de energia) assim como a aprovação do projeto junto à concessionária de energia local.

Em relação ao **Escopo, questionamento (d.5)**:

Entendemos que ficará a cargo da contratada o fornecimento de projetos e aprovação junto a concessionaria de energia, para aprovação da nova instalação, porém qualquer taxa cobrada pela concessionária, deverá ser paga pela contratante. Está correto nosso entendimento?

Resposta: Não. Não está correto o entendimento. Conforme item 9.6.1, deve ser contemplado o fornecimento e instalação de todos os materiais pertinentes à entrada de energia em média tensão (inclusive postes para a nova entrada de energia) assim como a aprovação do projeto junto à concessionária de energia local. Logo, quaisquer taxas deverão ser pagas pela CONTRATADA.

Em relação ao **Escopo, questionamento (d.6)**, referente ao item 9.6.9 Iluminação, página 167, realizamos um pré-dimensionamento das luminárias, conforme layout básico enviado anexo ao edital, resultando em determinado quantitativo:



Está correto nosso dimensionamento? Caso negativo, por gentileza poderia indicar quais correções deverão ser feitas?

Resposta: Conforme item 9.6.9, a distribuição, tipo e características da iluminação deverão ser indicadas em projeto luminotécnico específico. Caberá à CONTRATADA, observando os tipos de luminárias previstas em projeto (descritas no referido item), além do cumprimento do vasto acervo de normas que tratam de luminotécnica e sistemas de iluminação.

Em relação ao **Escopo, questionamento (d.7)**, referente ao item 9.6.6.5 *Painel QDEST*:

Quantos painéis deverão ser fornecidos com esta especificação? Onde os mesmos serão instalados?

Resposta: Caberá a CONTRATADA, observando o vasto acervo de normas que tratam do assunto, definir a quantidade e local conforme projeto.

Em relação ao **Escopo, questionamento (e.1)**, referente ao descritivo técnico mencionado na tabela da página 114: *“Para os ambientes de trabalho: Evaporadoras de Conforto, expansão direta, tipo VRF (Fluxo de Gás Refrigerante Variável), com condensadoras a ser instaladas na cobertura. Possibilidade de controlar cada ambiente de acordo com a programação dos usuários.*

Referente ao tópico mencionado acima, não foi mencionado no edital e nas plantas anexas ao documento, o dimensionamento dos equipamentos de conforto do tipo VRF (potência, vazão e etc). Existe algum estudo já realizado, ou alguma planta que possua esse dimensionamento?

Resposta: Não. Todos os dimensionamentos e especificações deverão ser definidos com a execução dos projetos complementares e seus executivos, com as devidas compatibilizações entre as disciplinas.

Em relação ao **Escopo, questionamento (e.2)**, referente ao descritivo técnico mencionado na tabela da página 114: *“Para a Sala UPS/Sala POP: Evaporadoras também do tipo VRF, mas com redundância, ligadas em condensadoras distintas a serem instaladas na cobertura.*

Referente ao tópico mencionado acima, não foi mencionado no edital e nas plantas anexas ao documento, o dimensionamento dos equipamentos de conforto do tipo VRF (potência, vazão e etc). Existe algum estudo já realizado, ou alguma planta que possua esse



dimensionamento? Nestas salas não poderá ser utilizado equipamentos do tipo Built In com uma condensadora para cada equipamento?

Resposta: Todos os dimensionamentos e especificações deverão ser definidos com a execução dos projetos complementares e seus executivos, com as devidas compatibilizações entre as disciplinas.

Em relação ao **Escopo, questionamentos (f)**, *referente ao descritivo técnico mencionado na tabela da página 115: “Sistema de Combate à Incêndio por Hidrantes/Sprinklers (se necessário) para os ambientes de trabalho do Centro”*

Em relação ao **Escopo, questionamento (f.1)**

Entendemos que devido ao prédio não armazenar materiais comburentes, caberá a contratada, fornecer apenas o sistema de hidrantes para a nova edificação, não se fazendo necessário o fornecimento de sistema de sprinklers. Está correto nosso entendimento?

Resposta: A exigência de medidas de segurança contra incêndio e pânico deverá estar de acordo com o Código de Segurança Contra Incêndio e Pânico em vigor no Estado do Espírito Santo a ser definido por ocasião da elaboração do projeto executivo de segurança contra incêndio do Centro.

Em relação ao **Escopo, questionamento (f.2)**

Nas instalações atuais, já existe algum reservatório de água com capacidade para atender o novo prédio (sistema de hidrantes)? Caso negativo, onde será instalado o novo reservatório?

Resposta: Não existe reservatório. Será instalado sobre o novo prédio.

Em relação ao **Escopo, questionamento (f.3)**

Nas instalações atuais, a bomba já possui capacidade para atender o novo prédio (sistema de hidrantes)? Caso negativo, onde será instalada a nova casa de bombas?

Resposta: O sistema de proteção por hidrantes e mangotinhos do novo prédio deverá possuir sistema de pressurização em separado projetado para ele. Deverá ser previsto um conjunto de bombas exclusivo para o novo prédio e será instalado conforme projeto executivo de segurança contra incêndio do Centro.



Em relação ao **Escopo, questionamento (f.4)**

Caberá a contratada, fornecer e instalar sistema de detecção convencional para toda a edificação, inclusive para a Sala de Geradores e Subestação. Está correto nosso entendimento?

Resposta: A exigência de medidas de segurança contra incêndio e pânico deverá estar de acordo com o Código de Segurança Contra Incêndio e Pânico em vigor no Estado do Espírito Santo, a ser definido por ocasião da elaboração do projeto executivo de segurança contra incêndio do Centro. Atenderá o novo prédio e a sala de geradores e subestação.

Em relação ao **Escopo, questionamento (f.5)**

Caberá a contratada, fornecer e instalar sistema de combate via gás apenas para o ambiente do Data Center. Está correto nosso entendimento?

Resposta: Sim.

Em relação ao **Escopo, questionamento (f.6)**

Entendemos que ficará a cargo contratada realizar o auto de vistoria junto ao corpo de bombeiros após a conclusão de todas as instalações. Está correto nosso entendimento?

Resposta: Sim. A contratada será responsável pelo licenciamento do novo prédio Corpo de Bombeiros, bem como a obtenção do Alvará de Licença do Corpo de Bombeiros.

Em relação ao **Escopo, questionamento (g.1)**, *com relação ao item 8.9 CABEAMENTO ESTRUTURADO, página 115:*

Quantos pontos deverão ser disponibilizados para as estações de trabalho? Entendemos que caberá a contratada disponibilizar 02 pontos Cat 6 por estação de trabalho. Está correto nosso entendimento?

Resposta: Sim. Para efeito de apresentação de proposta, considerar a disponibilização de 02 (dois) pontos por estação de trabalho.

Em relação ao **Escopo, questionamento (g.2)**

Quantos pontos deverão ser disponibilizados para os racks internos ao Data Center e Video Wall. Entendemos que deverão ser disponibilizados 24 pontos Cat 6A para cada rack de Sevidor, interno ao Data Center e 02 pontos



Cat6A para cada videowall. Está correto nosso entendimento?

Resposta: O dimensionamento desses quantitativos deverá ser objeto de definição quando da elaboração do projeto executivo, a ser realizado pela contratada.

Em relação ao **Escopo, questionamento (g.3)**

Quantos pontos de fibra óptica OM3 deverão ser disponibilizados para os racks internos ao Data Center e interligação com a Sala POP e Salas Técnicas? Entendemos que deverão ser disponibilizados 06 pares de fibra óptica OM3 MM por rack de servidor interno ao Data Center e cada interligação entre Sala POP e Salas Técnicas, deverá ser realizada através de 02 pares de fibra óptica OM3 MM. Está correto nosso entendimento?

Resposta: O dimensionamento desses quantitativos deverá ser objeto de definição quando da elaboração do projeto executivo, a ser realizado pela contratada.

Em relação ao **Escopo, questionamento (h.1)**

Caberá a contratada, fornecer e instalar um sistema supervisorio, do tipo BMS, com protocolos abertos do tipo "Eclipse", para integrar todos os equipamentos do sistema (Geradores, UPS's, Climatizadores de Precisão e conforto, alarme de incêndio e sistemas de segurança), além de integração do sistema de climatização e iluminação do prédio, com possibilidade de configuração de agendamentos para desligamento automático desses subsistemas, buscando maior eficiência energética. Está correto nosso entendimento? Caso negativo, por gentileza, detalhar qual sistema deverá ser fornecido e instalado.

Resposta: Caberá a contratada apresentar solução que atenda aos quesitos previstos no edital, não cabendo limitação de marca e modelo de solução neste momento.

Em relação ao **Escopo, questionamento (h.2)**

Qual tipo de integração é necessária entre o sistema de controle de acesso e o sistema de CFTV?

Resposta: Caberá a contratada, quando da elaboração dos projetos executivos, apresentar proposta detalhada de como se dará a integração entre os dois sistemas.



Em relação ao **Escopo, questionamento (h.3)**

Existe algum sistema existente que deverá ser integrado ao novo supervisor? Caso positivo, detalhar o sistema, modelo e especificação.

Resposta: Não existe nenhum sistema existente a ser integrado.

Em relação ao **Escopo, questionamento (i)**

Caberá a contratada, realizar o comissionamento integrado, de todos os subsistemas fornecidos no escopo, testando os principais componentes com bancos de carga, simulando a operação futura do Data Center. Está correto nosso entendimento?

Resposta: Sim. Está correto o entendimento.

Vitória, 04 de abril de 2019.

HEKSSANDRO VASSOLER - Cel BM

Coordenador Adjunto da CEPDEC

MAURO ROSA – Maj BM

Chefe do Departamento de Manutenção e Transporte – DepMat FABIO

FABIO MAURÍCIO RODRIGUES PEREIRA – Maj BM

Chefe do Departamento de Prevenção - CEPDEC

RAPHAEL NARDOTO BARBOSA – Cap BM

Chefe da GTI



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Subsecretaria de Captação de Recursos
Comitê Diretivo do Programa de Gestão Integrada das Águas e Paisagem

MARIA CLÁUDIA AQUINO ALCOFORADO TRINDADE – Cap BM

Gerente de Engenharia e Arquitetura

DAVID JUSTO SANTOS – Ten BM

Chefe da SME – DepMat

SONALY WESLENY SILVA RIBEIRO – Sgt BM

CPL – CBMES – CEPDEC

FABIANO DE ASSIS TEIXEIRA – Cb BM

Auxiliar de Informática - GTI

ANDRÉ LUIZ SOUZA DA SILVA – Sd BM

Apoio CEPEDC